



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1689/2012

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 621, de 21 de agosto de 2012, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 045, de 22 de agosto de 2012, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para apurar responsabilidade de servidor municipal, ocupante do cargo de Motorista II, pela prática de condutas culposas com infrações de trânsito utilizando veículo da frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e rodoviários.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **THIAGO MOTA NERI**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2º Classe, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.399.284-4 – SSP/SP e CPF sob nº 044.897.899-71, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **SIMONE CRISTINA MARQUES**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.496.384-1 – SSP/SP e CPF sob nº 143.647.359-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: **ODILON JACINTO DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.337.927-6 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 080.804.679-94, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente:

a) **MARCIA HACHICHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.040-2 – SSP/PR, e CPF nº 648.980.599-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1689/2012

FI 02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.357.595-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07 OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JORNAL AMARILHO
DE 20/08/2012 Nº 1502
AMARILHO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Agosto /2012
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 08 /2012
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 08 /2012 DE Nº 9.562
UMUARAMA, 27 08 /2012
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO